

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**PROCESSO Nº 23854.001991/2023-05  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023PARECER TÉCNICO

GRUPO – 01/02 Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de solução para expansão da rede wi-fi, melhoramento da rede de internet cabeada e storage para backup, para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA
1	1 AO 13	Access Point e Complementos	DESERTO
2	14	Storage	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA

**Empresa:** COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 01.181.242/0002-72

Resultado da Análise: **Reprovado**. Conforme apresentado no edital no quadro do item 1.1, lote 1, item 14 “... 15 discos Solid State Drive (SSD) de 3,84 TB, 24 discos Nearline-SAS (NL-SAS) de 8TB 7.200 RPM 3,5”, NL 234 TB bruto - 195 TB líquido...”, a solicitação foi espaço de armazenamento fornecido pelo hardware. Enquanto a “Proposta Comercial PREGÃO UFJ 032023 Final.pdf” feita pela COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA apresenta uma solução de deduplicação em software, não atendendo os requisitos mínimos de armazenamento bruta e líquida por hardware, ou seja, 18 discos NVME de 7.68 TB, totalizando uma capacidade de aproximadamente 138 TB (18 x 7.68 TB = 138.24 TB).

Além disso, é importante notar que a eficácia da deduplicação pode variar dependendo do tipo de dados armazenados e dos padrões de duplicação presentes nos dados da universidade federal de Jataí, podendo não garantir a eficácia mencionada de 2:1.

Vale ressaltar que todas as especificações colocadas foram configurações mínimas necessárias para atender o Edital, no Termo de Referência, seção Requisitos da contratação, subseção Requisitos de Negócio apresentados no Termo de Referência:

“...

Por fim, o storage deverá atender os requisitos a seguir:

- Storage híbrido com no mínimo 195 Terabytes (TB) líquidos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

*armazenamento. Isso permite armazenar a quantidade atual de dados da instituição.*

- *Deverá permitir realizar o backup total dos dados de modo síncrono e/ou assíncrono de todos os sistemas da universidade. Desta forma, irá garantir a segurança de replicação dos dados e relacionadas às atividades de ensino e administrativas.*
  - *O storage híbrido deve ter discos rápidos, cache e discos lentos. Os discos de armazenamento rápidos, (por exemplo, SSD-NVME) devem permitir colocar aplicações que necessitam de velocidade em discos mais rápidos, enquanto as aplicações que não precisam de velocidade poderão utilizar os discos mais lentos (por exemplo, NL-SAS). Fazendo com que o custo da solução de armazenamento seja mais barato e otimizado para a instituição;*
  - *O storage deverá ter fonte redundante;*
  - *Ter a garantia e suporte de 60 meses. Isso possibilita troca ou correção de alguma parte ou total do equipamento que venha a ter defeito, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas que utilizam os sistemas da instituição;*
  - *Deve ser compatível com a controladora Oceanstor 5300 V5 e do mesmo fabricante; e*
  - *Deverá acompanhar o storage todos os transceiver no mínimo de 10GB/s, fornecimento dos cordões ópticos, fornecimento de cabos twinax de no mínimo 10GB/s para a sua conexão e instalação para o seu pleno funcionamento e fixação em rack.*
- ...”

Desta forma, configurações superiores da solução exigida no Edital são aceitas, por outro lado, configurações inferiores não conseguem atender as necessidades/demandas da instituição. Portanto, temos como **reprovada** a proposta.

Jataí, 11 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO MORAES ROCHA  
Data: 11/07/2023 16:16:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Bruno Moraes Rocha**  
**Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação - SeTI**  
**1189528**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

PROCESSO Nº 23854.001991/2023-05  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

**PARECER TÉCNICO**

GRUPO – 01/02 Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de solução para expansão da rede wi-fi, melhoramento da rede de internet cabeada e storage para backup, para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA
1	1 AO 13	Acess Point e Complementos	DESERTO
2	14	Storage	SS2 SERVICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**Empresa:** SS2 SERVICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 26.817.275/0001-06

Resultado da Análise: **Reprovado.** Conforme mostrado no edital no quadro do item 1.1, lote 1, item 14 solicita "... 24 discos Nearline-SAS (NL-SAS) de 8TB 7.200 RPM 3,5"... ", enquanto na proposta é apresentado 24 HDDs SAS em vez do NL-SAS. Também foi solicitado no mesmo quadro o armazenamento "... SATA com discos SATA...", entretanto não foi mencionado na proposta e nos documentos adicionais (solicitados posteriores) este requisito.

Além disso, no Termo de Referência, na seção Requisitos da contratação, subseção Requisitos de Negócio, o storage deverá permitir "... realizar o backup total dos dados de modo síncrono e/ou assíncrono...", esta informação não consta na proposta e documentos complementares (segundo envio da documentação pelo fornecedor).

Por fim, a documentação fornecida pelo fornecedor, mesmo após solicitado documentação e informações complementares, não são o suficiente para conhecer e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

entender toda a solução proposta pelo fornecedor. Um exemplo, é o datasheet da controladora do storage, a qual permite obter os dados, modelo da controladora e especificações de desempenho e outras características técnicas. Portanto, temos como **reprovada** a proposta.

Jataí, 14 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

BRUNO MORAES ROCHA

Data: 14/07/2023 08:04:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Bruno Moraes Rocha**  
**Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação - SeTI**  
**1189528**